



**CARTORIO DO 1º OFÍCIO "ANTONIO SANTIS"**  
**ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARABÁ**

Neuza Maria Santis Seminotti - Notária Titular

Maria de Jesus Moreira de Souza - Lucimar Santis Batista  
 Katy Amaryllis Santis Farias Miranda - Maria do Socorro Miranda Alves  
 Kenny Andressa Santis Farias - Kelvy Anery Santis Farias

Escreventes autorizadas

Folha CSI 32, Quadra 05, Lote 66, Nova Marabá, Marabá-PA - Fones: (94)3321-1319/1187-Fax 3321-2176  
 e-mail: cartorioantoniosantis@hotmail.com

04.852.497/0001-27

Livro: 0206

Folha: 249

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI

Folha CSI 32, Qd. 05 - Lt. 66  
 CEP 68508-050 - Nova Marabá  
 MARABÁ - PARÁ

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA NA FORMA ABAIXO.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (09/07/2010), nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, compareceu como outorgante: **SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 588202/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 082.325.632-49, residente e domiciliado na Avenida Itacaiúnas nº 1277, Belo Horizonte, Marabá, Pará, reconhecido como o próprio do que dou fé, disse o outorgante que por este público instrumento nomeia e constitui bastante procuradora: **CARMELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5942832/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 002.328.092-16, residente e domiciliada no mesmo endereço acima descrito; a quem confere amplos, plenos, gerais poderes, para vender, ceder, transferir, permutar ou por qualquer outra forma onerar e alienar a quem convier e pelo preço e condições que convencionar o **TERRENO URBANO situado à 4ª RUA no quarteirão entre as Travessas 12 e 13, Lote 04 do Loteamento Severino Silva, com uma área total de 250,00 metros quadrados**, com as confrontações, características e demais discriminações constantes no respectivo documento, podendo para esse fim, outorgar, aceitar e assinar quaisquer escrituras, transmitir posse, domínio, direitos, ações e servidões, receber, passar recibos e dar quitação, responder pela autoria e evicção de direito, requerer e assinar o que preciso for perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Cartório de Registro de Imóveis, Serventias, CREA, INSS, Prefeitura e suas Secretarias, Fórum e suas Secretarias, notadamente junto e onde com esta se apresentar e for necessária, podendo para tanto, requerer o que for necessário, inclusive certidões de quaisquer natureza, averbações de benfeitorias, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciências dos despachos, pagar taxas, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e substabelecer. E, sendo esta por mim lida as partes que acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram perante mim, Notária ou Escrevente do que dou fé, dispensando as Testemunhas instrumentais de acordo com o §5º do Artigo 215 CCB, Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Eu, Neuza Maria de Jesus Moreira de Souza - Escrevente Autorizada, esta a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

*Sukarno Henrique de Oliveira*

SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Marabá, 09 de julho de 2010.

Em Test. da verdade.

*Neuza Maria de Jesus Moreira de Souza*

Escrevente Autorizada

*Lucimar Santis Batista*

Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
Cartório de Ofício Único de Morada Nova  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci  
Notária e Registradora Oficial  
CNPJ 10.213.048/0001-31



LIVRO Nº 008 .... FOLHA Nº 210

## ESCRITURA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS que fazem como Outorgante Vendedor SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA e como Outorgada Compradora DOMINGAS MARIA DOS SANTOS SOUZA.

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que, no dia 21 de novembro do ano de dois mil e doze (21/11/2012), neste Distrito de Morada Nova, Município de Marabá, Estado do Pará, perante mim Tabelião Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como **Outorgante Vendedor SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº588202 SSP/GO e do CPF 082.325.632-49, residente e domiciliado na Avenida Itacaiúnas, nº 1277, Bairro Belo Horizonte, Marabá-PA; E como **Outorgada Compradora DOMINGAS MARIA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, declarou ser solteira, contadora, portadora da Cédula de identidade nº2471255 2ª via SSP/PA e do CPF nº 618.576.102-53, filha de Benito Francisco de Souza e de Carmelinda dos Santos Souza, residente e domiciliada na Avenida Itacaiunas, 1277, Bairro Novo Horizonte, Marabá – PA. As pessoas presentes se identificam como as próprias mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé. E pelo Outorgante Vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, bem como inteiramente livre de impostos do seguinte IMÓVEL, assim descrito e caracterizado: **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 04, do Loteamento Severino Silva, situado na 4ª (Quarta) Rua da Cidade de Soure - PA, quadra das Travessas 12 (Doze) e 13 (Treze) com frente para o nascente** – Medindo 10,00 (Dez metros) de frente, por 25,00m (vinte e cinco metros de fundos) com uma área de 250,00m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta metros quadrados); Limitando-se ao Norte, com o lote nº 03; ao Sul, com o lote nº 05; a Leste, frente com a 4ª Rua da cidade de Soure – PA, e a Oeste, fundos, com o lote nº 09. Havido por compra de Maria José de Oliveira Chagas, através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de junho de 2001, no Livro 067, Folha 189vº, do Cartório do 1ºOfício de Soure - PA. Devidamente Registrado sob o R-002/1039, em 12 de junho de 2001, no Livro 2-CC, Folhas 049, no Cartório do 1ºOfício de Soure – PA. E achando-se contratado com a outorgada compradora por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o imóvel ora descrito e caracterizado, com todos os acessórios ou benefícios, sem limitação de espécie alguma, pelo preço certo e ajustado de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que neste ato confessa e declara já ter dela recebido anteriormente em moeda corrente nacional, pelo que lhe dá plena quitação desse numerário e lhe transmite desde já, por si.

Avenida Tocantins, 225, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 - Fone/Fax: (94) 3344.1032

e-mail [cartoriomoradanova@uol.com.br](mailto:cartoriomoradanova@uol.com.br)

*S. Henrique de Oliveira*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Cartório de Ofício Único de Morada Nova

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci

Notária e Registradora Oficial

CNPF 10.213.048/0001-31

LIVRO Nº 008 .... FOLHA Nº 211



seus herdeiros e sucessores, por força desta escritura e da cláusula "constitui", todo domínio, posse, direitos e ação que exercia desde o presente, sobre o imóvel retro descrito e ora vendido; que se obriga a fazer sempre boa, firme e valiosa esta venda, em todo tempo; a responder pela evicção na forma da lei, pondo a Outorgada Compradora a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Pela Outorgada Compradora me foi dito que, aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, para que produza os desejados efeitos jurídicos. **Foram-me apresentados e ficam arquivados neste Ofício Único do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito de Morada Nova, Município de Marabá, Estado do Pará: A Certidão Inteiro Teor do Imóvel. O Imposto de Transmissão - ITBI será recolhido no Município de localização do Imóvel e será apresentado em tempo hábil pela outorgada compradora, cuja guia será anexada a esta escritura quando da apresentação da mesma no Registro de Imóveis competente, conforme artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro e Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso nº 12.546-0, publicado no Diário Oficial da Justiça da União de 30/12/1992. Será emitida Declaração Sobre operações Imobiliárias (DOI) de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, publicada em 30/12/2010. O Outorgante Vendedor declara sob as penas da lei que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. A outorgada Compradora dispensa, neste ato, a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais do Imóvel de acordo com o parágrafo 2º, Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, assumindo possíveis débitos fiscais existentes.** Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação de mais certidões e declaram sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a lei nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86. Assim disseram do que dou fé, pediram-me que lavrasse em minhas Notas esta escritura à qual lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme aceitaram e assinam. Eu, *Alcindo Blatt*, Alcindo Blatt, Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito de Morada Nova, Município de Marabá, Estado do Pará, que a fiz digitar, subscrevo e assino. Emolumentos R\$ 789,00 (Válida Somente com selo de segurança).

*Sukarno Henrique de Oliveira*  
Sukarno Henrique de Oliveira



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
**Cartório de Ofício Único de Morada Nova**  
 Tabelionato de Notas e Registro Civil  
**Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci**  
 Notária e Registradora Oficial  
 CNPF 10.213.048/0001-31      **LIVRO Nº 008 .... FOLHA Nº 212**


*Domingas Maria dos Santos Souza*  
 Domingas Maria dos Santos Souza

*Alcindo Blatt*  
 Alcindo Blatt  
 Tabelião Substituto

**10.213.048/0001-31**  
**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DO DIST. DE MORADA NOVA**  
 Av. Tocantins, 225  
 CEP 68.514-300 - Morada Nova  
 MARABÁ - PARÁ



*Sf. Heideck*

  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SOURE - ESTADO DO PARÁ**  
CARTÓRIO BIÁ - 1º OFÍCIO  
Luiz Theobaldo de Souza Gonçalves - Tabelião



**CERTIFICA QUE** em virtude das atribuições legais que me são

conferidas por lei e a requerimento verbal da parte interessada que revendo em o arquivo de meu Cartório os Livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis desta Comarca, verifiquei constar as fls-49 do livro-2-CC, matrícula nº 1039, à seguinte transcrição: Lote de Terreno nº 04, do loteamento Severino Silva, situado na 4ª (Quarta) Rua desta cidade, quadra das travessas 12 (Doze) e 13 (Treze) com frente para o nascente, medindo 10,00 (Dez metros) de frente, por 25,00m (Vinte e cinco metros de fundos) com uma área de 250,00m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta metros quadrados); Limitando-se ao Norte, com o lote nº 03; ao Sul, com o lote nº 05; a Leste, frente com a 4ª Rua desta cidade; e a Oeste, fundos, com o lote nº 09. Proprietário: **ALBINO FONSECA DA SILVA NETO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portadora da identidade nº 820.370-SSP/PA, casado com **AIDA CARVALHO FONSECA DA SILVA**, brasileira, prenda do lar, portadora da identidade nº 497.833-PA, inscritos no CIC nº 000.537.752-87, residentes e conciliados em Brasília, Capital da República. Soure, 10 de Setembro de 1982. **CERTIFICA QUE** foi feito um registro de nº **R-01/1039**, datado de 10 de Setembro de 1982, cujo teor é o seguinte: **VENDA E COMPRA**.- Por Escritura Pública, datada de 15 de Julho do ano de 1982, lavrada as fls. 254, do Livro-58, das Notas do Cartório Biá -1º Ofício desta Comarca; **ALBINO FONSECA DA SILVA NETO** e sua mulher **AIDA CARVALHO FONSECA DA SILVA**, registro acima qualificado, venderam o imóvel acima descrito a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS**, brasileira, viúva, funcionária pública federal, portadora da identidade nº OAB - M 259-C 1585, inscrita no CIC nº 002.912.182-53, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado, pelo valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Cruzeiros). **CERTIFICA MAIS QUE**, foi feito um registro de numero R - 02/1039, datado de 12 de Junho de 2001, cujo teor é o seguinte: **VENDA E COMPRA**.- Nos termos da escritura pública, datada de hoje, lavrada nas Notas deste Cartório as fls.189v, do Livro-067; a proprietária acima nomeada e qualificada,

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SOURE - ESTADO DO PARÁ**  
**CARTÓRIO BIÁ - 1º OFÍCIO**  
Luiz Theobaldo de Souza Gonçalves - Tabelião



vendeu o imóvel acima descrito a **SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da identidade nº 588202-SSP/Pa. e CIC/MF nº 082.325.632-49; residente e domiciliado nesta cidade pelo preço e quantia certa de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais). ERA O QUE SE CONTINHA.

**VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.**

O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ

Soure, 23 de Outubro de 2012.

**Alda Emilia Monteiro Gonçalves**  
**Escrevente Autorizada**

*Alda Emilia Monteiro Gonçalves*  
Escrevente Autorizada  
CPF: 379.278.842-04





# Cartório Dedeus C. Lages

1º Ofício - Notas, Registro de Imóveis, Protesto de Letras, Títulos e Documentos

CNPJ: 06.842.595/0001-09

María de Deus Carvalho Lages  
- Tabeliã Pública -

LIVRO Nº 173

FLS. 109

## “PROCURAÇÃO PÚBLICA”

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (19.05.2017), nesta cidade e comarca de Esperantina, do Estado do Piauí, perante mim, compareceu(ram) como Outorgante(s): DOMINGAS MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, maior, solteira, técnica em segurança do trabalho, RG. nº 2.471.255-SSP/PA., CPF. nº 618.576.102-53, residente e domiciliada na Rua José Sales Dias, nº 22 – Centro, nesta cidade.

Reconhecido(a) como o(a) próprio(a) de mim Tabeliã Pública e que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(m) seu(sua) bastante procurador(a): CARMEIA SOUZA OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, engenheira electricista, RG. nº 5942832-PA., CPF. nº 002.328.092-16., residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves, nº 615 – Lote São. Araguaína-TO, nesta cidade., a quem concede poderes especiais para alugar e desalugar o seguinte imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO Nº 04, DO LOTEAMENTO SEVERINO SILVA, SITUADO NA 4ª (QUADRA) RUA DA CIDADE DE SOURE-PA. QUADRA DAS TRAVESSAS 12 (DOZE) E 13 (TREZE) COM FRENTE PARA O NASCENTE, MEDINDO: 10,00 (DEZ) METROS DE FRENTE, POR 25,00 (VINTE E CINCO) METROS DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 250,00m<sup>2</sup>, (Duzentos e cinquenta metros quadrados); Limitando-se ao Norte com o lote nº 03; ao Sul com lote nº 05; ao Leste frente com a 4ª Rua da Cidade de Soure-PA. e ao Oeste, fundos com o lote nº 09, podendo dita procuradora representá-la junto as repartições públicas e competentes, cartórios, Prefeituras, assinando requerimentos, fazer e renovar contratos, assinar fichas, formulários, recibos, declarações, prestar e obter informações, pagar impostos, pagar taxas, pedir e dar quitação, requerer, receber e assinar quaisquer documentos referentes a contrato de locação, fazer vistoria do referido imóvel, representá-la ainda junto à CELPA e COSAMPA, reconhecer firma em contratos e, por fim usar de todos os direitos que se fizerem necessários a este mandato.

Assim o disse me pediu e eu lhes lavrei o presente instrumento que lido e achado conforme vai por mim devidamente assinado e pela Outorgante, Dispensando as testemunhas “ex vi” do art. 1º, parágrafo 5º da Lei nº 6952/81, Eu, María de Deus Carvalho Lages, Tabeliã Pública, o digitei, conferi e assino em público e raso.

Em test<sup>u</sup> da verdade

María de Deus Carvalho Lages  
Tabeliã Pública

Domingas Maria dos Santos Souza

